



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ

Estado do Paraná

Praça Rui Barbosa, 34 - Fone (44) 3231-1222

e-mail: prefeitura@itambe.pr.gov.br

CNPJ 76.282.698/0001-47

GABINETE DO PREFEITO

DECISÃO DE RECURSO PELO SR. PREFEITO MUNICIPAL

Ref.: Julgamento de Recursos junto à TP n.º 06/2022.

Objeto: Contratação de empresa para execução de recape de vias urbana em CBUQ, 4.893,28 m², incluindo serviços preliminares, meio-fio com sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, ensaios tecnológicos e placa de obra.

Impetrante: GREENPAV PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA EIRELI

CNPJ/MF: 29.365.398/0001-41

Reporto-me a recurso interposto pela empresa supra identificada contra a condução do certame licitatório inaugurado pela eficácia do Edital de Tomada de Preços n.º 06/2022.

A pretensão deduzida no recurso é o de revisão da inabilitação da interessada - julgado pela CPL - Comissão Permanente de Licitações, ou seja, pela revisão de sua pasta habilitatória e consequente declaração de sua HABILITAÇÃO.

A CPL - Comissão Permanente de Licitações decidiu julgar improcedente o recurso interposto, mantendo destarte a eficácia do processo administrativo em comento. Assim, considerando o que consta dos presentes autos, inclusive a manifestações técnica e jurídica autuadas, corroboro com o entendimento da CPL - Comissão Permanente de Licitações, ou seja, pela manutenção da INABILITAÇÃO da interessada.

Remeta-se o presente instrumento à Divisão de Licitações desta municipalidade para que se efetivem as demais medidas necessárias.

Afixe-se a presente decisão no Quadro de Avisos e Editais desta municipalidade.

Itambé/PR., 12 de julho de 2022.


Vitor Aparecido Fedrigo
Prefeito Municipal